

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Governo do Estado do Rio Grande do Norte

PROJETO DE LEI Nº 001/2010  
PROCESSO Nº 002/2010

Em Natal - RN, 04 de fevereiro de 2010.

Mensagem n.º 129 /2010 - GE

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a doação, com encargo, de bem imóvel estadual à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN) e dá outras providências".

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outras funções institucionais, é responsável pela defesa da Constituição Federal, da democracia, dos direitos humanos e da justiça social, inclusive prestando assistência judiciária gratuita.

Nesse contexto, a Proposta Normativa, ao permitir a doação de imóvel público estadual para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN), envolve assunto de significativo interesse público, porquanto contribui para o fortalecimento de uma Instituição indispensável à administração da justiça, beneficiando, portanto, a sociedade em geral.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Wilma Maria de Faria**  
Governadora

PROJETO DE LEI

Autoriza a doação, com encargo, de bem imóvel estadual à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN) e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a doar à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte (OAB/RN) bem imóvel estadual, medindo 3.534,30m<sup>2</sup>, encravado numa área maior, de 14.256,00m<sup>2</sup>, localizado nesta Capital e registrado no livro n.º 2, de Registro Geral, sob a matrícula n.º 7.229, junto ao Sexto Ofício de Notas, privativo do Registro Imobiliário da 2.ª Circunscrição da Comarca de Natal - RN.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º, **caput**, desta Lei, será destinado à edificação e instalação da sede da OAB/RN.

Parágrafo único. Caso a OAB/RN, observando-se o prazo de cinco anos, a partir da publicação desta Lei, não implemente a destinação de que trata o **caput** deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte, a qualquer tempo, perdendo a OAB/RN quaisquer benfeitorias nele efetuadas.

Art. 3º O Estado do Rio Grande do Norte, na celebração da escritura pública de doação do bem imóvel de que trata o art. 1º, **caput**, desta Lei, será representado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de            de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

PROJETO DE LEI Nº 002/2010  
PROCESSO Nº 003/2010

CRIA O PROGRAMA DE "FARMÁCIA POPULAR  
SOBRE RODAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa "FARMÁCIA POPULAR SOBRE RODAS", priorizando os Municípios que ainda não são atendidos pelo programa "Farmácia Popular", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Programa a que se refere o caput do artigo 1º tem por finalidade atender a população idosa de baixa renda, aposentados, pensionistas e inativos, nos moldes do programa original de Farmácia Popular, na venda de medicamentos a preço de custo, dando assim, condições a essas famílias, de poderem tratar e combater suas doenças.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, através do órgão competente, com os municípios e os laboratórios fornecedores de medicamentos, visando o seu barateamento, atendendo assim, a todos os que não tenham condições de adquiri-los.

Art. 4º - O veículo de transporte a ser utilizado percorrerá bairros e municípios do Estado, seguindo cronograma a ser traçado pelo órgão ao qual estará subordinado, definindo data, horário e local para venda dos medicamentos.

Parágrafo Único - O calendário mensal de visita e permanência da Farmácia Popular sobre rodas em cada bairro ou Município será divulgado com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 5º - O Poder Executivo determinará as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, devendo ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLOVIS MOTTA" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de fevereiro de 2010.

**EZEQUIEL FERREIRA**  
DEPUTADO ESTADUAL - PTB

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei cria o Programa "Farmácia Popular sobre rodas", priorizando os Municípios que ainda não são atendidos pela Farmácia Popular.

A presente proposta tem como escopo principal servir como instrumento auxiliar ao Projeto Farmácia Popular operacionalizado pelo Governo do Estado, e tem a finalidade de atender aos idosos de baixa renda, aposentados e inativos, na compra de seu remédio. Trata-se de uma alternativa como complemento ao Programa Farmácia Popular, que consiste na montagem de uma Farmácia Móvel, em um veículo devidamente adaptado e que por suas naturais facilidades de locomoção, que poderá levar os remédios a toda população mais carente dos Municípios do Estado, aumentando consideravelmente o número de pessoas atendidas por este importante programa do Governo do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 003/2010  
PROCESSO Nº 004/2010

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da ONG VIVENDO SABERES e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o poder legislativo aprovou e este poder sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a ONG VIVENDO SABERES, com sede e foro na cidade de NATAL - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, 23 de fevereiro de 2010.

Lavoisier Maia Sobrinho  
Deputado Estadual - PSB

### **JUSTIFICATIVA**

A ONG VIVENDO SABERES é uma entidade que vem prestando grandes serviços a toda comunidade do município, desenvolvendo desde a sua instituição ações que visam promover e coordenar atividades relacionadas à área de saúde, educação e desenvolvimento social.

Conforme verificamos de sua principal finalidade: "atender pessoas com necessidades educativas especiais (deficiência mental, deficiência física, deficiência auditiva, distúrbios de comportamento, síndromes diversas e dificuldades de aprendizagem), com o ideal de possibilitar o desenvolvimento do exercício da cidadania, da educação, da cultura, através da participação comunitária em programas, projetos e ações culturais, sociais, ambientais, educacionais, esportivas e outras."

Com o reconhecimento de utilidade pública estadual desta entidade abriremos caminho para que a instituição possa se desenvolver cada vez mais e continuar prestando esse relevante serviço a todo o Rio Grande do Norte.

## **ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos quatorze dias do mês dezembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA** e **GILSON MOURA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME** e **RICARDO MOTTA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **VIVALDO COSTA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JÚNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada) e **NÉLTER QUEIROZ**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Resolução da autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Santa Maria; dois Requerimentos do Deputado **ROBINSON FARIA**, solicitando às Secretarias da Agricultura e da Saúde, bem como ao Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte (Idiarn), à Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Norte (SUVISA/RN) e ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), medidas urgentes legais e administrativas, visando à criação de um selo de produção de queijos para a região produtora; e a retomada da cadeia produtiva da agroindústria familiar em todo o Estado, com a divulgação e informação das regras para a produção, a sistematização da fiscalização e das exigências da Lei 9.067/2008 e seu Decreto Normativo, e ainda a padronização de condutas de fiscalização, informando também aos consumidores; e Ofício nº 1182/2009-GP/SG/TJ, encaminhando retificação da Tabela anexa ao Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa anteriormente, o qual dispõe sobre as custas Processuais, Emolumentos, Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais e Taxa de Fiscalização, e dá outras providências. Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, em Questão de Ordem, propôs a Presidência a convocação de uma Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Fiscalização, para amanhã, às dez horas, a fim de deliberar sobre todos os processos que tramitam nessa Comissão. À Presidência, o Deputado **ROBINSON FARIA** anunciou a realização de uma autoconvocação deste Poder Legislativo, a partir do dia vinte e um do mês fluente, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei que versa sobre a redistribuição da parcela do ICMS no Estado. Deputado **LUIZ ALMIR**, em Questão de Ordem, posicionou-se contrário a aprovação do Projeto supracitado. Não havendo **ORADORES INSCRITOS** a palavra é facultada, mas não houve quem dela quisesse fazer uso. De conformidade com a deliberação dos demais Parlamentares, foi antecipada a apreciação das matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 171/2009-GE, que altera a Lei Estadual 9.167, de 8 de janeiro de 2009. Projeto de Lei 122/2009-GE que dispõe sobre a proibição do consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar que dispõe o subsídio mensal dos membros da Magistratura Estadual e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 030/2009-PGJ/RN que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 404, de 24 de novembro de 2009. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 226/2009-GE que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 134/2009-GE, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias(ICM) e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 225/2009, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a instituir medidas de estímulo a renegociação de dívidas oriundas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar(Pronaf), e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 026/2009-PGJ/RN que acresce e altera

dispositivo da Lei Complementar nº 242, de 10 de junho de 2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 028/2009-PGJ/RN que dispõe sobre a alteração e revogação de dispositivos do Artigo 29 da Lei Complementar 141, de 09 de fevereiro de 1996. Para discutir a matéria o Deputado JOSÉ ADÉCIO relatou a preocupação inicial com a iniciativa, durante sua tramitação na Comissão de Finanças e Fiscalização, porém, após esclarecimentos mais aprofundados por parte da Procuradoria foi convencido dos benefícios objeto da matéria. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 029/2009-PGJ/RN, que dispõe sobre a extinção de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de inspeção e manutenção de veículos em uso no Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: o Deputado JOSÉ DIAS reconheceu os benefícios oriundos do Projeto, mas pediu Destaque para o artigo 5º, tendo em vista a cobrança de imposto; Deputado LUIZ ALMIR posicionou-se contrário a iniciativa; Deputado GETÚLIO RÊGO também entendeu como benéfico o objetivo da matéria, porém comungou com a preocupação dos Deputados JOSÉ DIAS e LUIZ ALMIR, quanto à criação de mais custo para os contribuintes. Deputado JOSÉ ADÉCIO também externou sua concordância com o pedido de Destaque. Deputado ÁLVARO DIAS, em Questão de Ordem, propôs a retirada de pauta do Projeto, para que fosse discutido na Reunião de Líderes no dia seguinte. A Presidência, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno, considerou pertinente a Questão de Ordem do Deputado ÁLVARO DIAS e submeteu a proposta ao Plenário. Em votação: a apreciação da matéria foi adiada para o dia seguinte. Projeto de Lei Complementar 027/2009-GP/TCE da autoria do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Corte de Contas e dá outras providências. Em votação nominal: APROVADO POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Projeto de Lei 224/2009-GE que estabelece normas para o funcionamento de Associação de Proteção e Assistência a Apenados, quando conveniados com o Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 025/2009-GE que institui o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial(CONSEPPIR), junto à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania(SEJUC), e dá outras providências. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 023/2009 que aumenta o efetivo do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral Potiguar. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública a União Brasileira de Escritores do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Socioeconômico, Assistencial Cultural Afonso Ribeiro. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cultural Beneficente "Fazendo o Bem" com sede e foro em Ceará-Mirim. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado LAVOISIER MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Terceira Idade Cícero. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Novo Renascer. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Transformação. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Recreativa Ivipanim Clube. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Humana Vita. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento, Economia Solidária e Preservação Ambiental. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WOBBER JÚNIOR, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Filantrópica 30 de maio. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado LAVOISIER MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Comitê Regional das Associações e Cooperativas Artesanais do Seridó. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WOBBER JÚNIOR, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação "José Marcolino Júnior". Em votação: APROVADO

POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública o Grupo de Idosos "Deus Conosco". Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Reação Periférica. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado NÉLTER QUEIROZ, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Terço dos Homens Bom Jesus das Dores. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Assistência Social Cedrus. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Apoio para o Desenvolvimento Social e Cultural. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Cristã de Marcelino Vieira. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Pastor João Celestino dos Santos. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Servidores do Gabinete Civil. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Jorge Gurgel Fernandes do Amaral. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública o Grupo de Teatro Cactus. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ARLINDO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública o Clube Atlético Potengi. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ARLINDO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Tradicional de Kung-Fu Shaolin. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ARLINDO DANTAS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Federação Potiguar de Kung-Ku Tradicional Tai Shi Shuan. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública a Federação Norte-rio-grandense de Quick-Box Esportes de Combate. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Alto de Santa Luzia. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Bento. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado GETÚLIO RÊGO dela fez uso para registrar e destacar a implementação do Programa "Justiça na Praça" na Cidade de Pau dos Ferros. O Parlamentar louvou a iniciativa do Tribunal de Justiça, pela realização do evento. Em seguida saudou os Prefeitos presentes nas galerias, os quais buscam o apoio dos Parlamentares em favor da aprovação de um Projeto de redistribuição de ICMS; o Orador manifestou sua solidariedade e defendeu a apresentação de um Projeto com a co-participação do Governo do Estado, demonstrando resultados práticos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR, que institui o Dia Estadual de Luta da Pessoa com Deficiência; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que dispõe sobre normas para documentos de cobrança atendimento ao consumidor quando se tratar de produtos fornecidos com vícios, fixando as devidas informações que devem ser fornecidas ao mesmo no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME que dispõe sobre a criação do Disque-escola para denúncias e reclamações referentes ao sistema educacional do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado WOBBER JÚNIOR, que dispõe sobre a proibição de cobrança de assinatura mensal pelas concessionárias de serviços de telecomunicações; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui a obrigatoriedade do uso de materiais de expediente confeccionados em papel reciclado no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que dispõe sobre a publicação no Diário Oficial da autoria das Leis do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos comerciais de desmonte de veículos automotores de via terrestres no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui a obrigatoriedade da inclusão dos endereços dos órgãos de fiscalização e defesa do consumidor nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, que cria o Programa Estadual para o Desenvolvimento da Apicultura no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que dispõe sobre a obrigatoriedade

de hotéis e demais estabelecimentos congêneres no Estado, a afixarem em local visível de recepção cartaz informando ser proibida a hospedagem de criança e adolescentes, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, denominando o Terminal Rodoviário da Cidade da Esperança de Complexo Rodoviário Severino Tomaz da Silveira; Projeto de Lei do Deputado GILSON MOURA, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Estado do Rio Grande do Norte. Anexado a este Projeto outro da autoria do Deputado PAULO DAVIM com o mesmo objetivo; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, que isenta o pagamento de taxas para obtenção de segunda via aquelas pessoas que tiverem seus documentos perdidos ou danificados por ocasião das enchentes no Rio Grande do Norte. Estão apensos a este Projeto outros dois dos Deputados POTI JÚNIOR e LUIZ ALMIR de mesmo teor; Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA que altera a Lei Estadual 6.968, de 30 de dezembro de 1996, acrescentando o parágrafo 5º, ao artigo 1º da mencionada Lei; Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA, que obriga as concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos em atividade no Rio Grande do Norte, a emitir no início de cada ano o recibo de quitação dos pagamentos pelos serviços prestados no ano anterior aos consumidores. Está anexado a este Projeto outro de igual teor da iniciativa do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA, que denomina Senador Dario Pereira de Macedo a RN-088, no trecho Parelhas - Jardim do Seridó; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que institui o Dia do DeMolay; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que denomina José Martins da Silva, o Palácio da Cidadania e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, que dispõe sobre o uso do amianto ou asbestos nas obras públicas e nas edificações no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, que dispõe sobre a proteção das crianças e dos adolescentes consumidoras dos serviços oferecidos por empresas locadoras de computadores para acesso e uso da Internet, bem como programas e jogos de computador; Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR, que institui a gratuidade de passagens nos transportes terrestres intermunicipais do Estado do Rio Grande do Norte, para portadores de deficiências; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem ao Programa Educacional de Resistência às Drogas(Proerd); Requerimento do Deputado WALTER ALVES, solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem aos setenta e cinco anos do Departamento Nacional de Produção Mineral(DNPM). Em seguida leu as matérias que se encontram na Mesa aguardando interposição de recursos: Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA que institui a Semana de Saúde da Mulher nos Órgãos Públicos do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES que institui na rede pública do Estado a carga horária mínima de quarenta horas; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES que institui a remessa de medicamentos via correios aos usuários da Unicat; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES que institui o Programa de incentivo aos professores da rede pública estadual; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES que institui a auto-escola pública no Estado; Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES que institui a desapropriação para fim de Utilidade Pública de imóvel em área urbana que for ponto de uso, vendas e distribuição de substâncias entorpecentes; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que institui a obrigatoriedade da prática de no mínimo três horas/aulas nas estradas federais; Projeto de Lei do Deputado WOBBER JÚNIOR que obriga as concessionárias de automóveis a plantarem uma árvore para cada carro zero quilômetro vendido; Projeto de Lei do Deputado ÁLVARO DIAS que propõe ao Poder Executivo a criação da Bolsa do Livro; Projeto de Lei do Deputado GILSON MOURA que autoriza ao Poder Executivo a incluir um livro nas cestas básicas distribuídas nos Programas Sociais do Estado; Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR que dispõe sobre a construção de Ginásios e Quadras Poliesportivos nas escolas públicas Estaduais; Projeto de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME que autoriza o Poder Executivo a criar o Bolsa Leitura no ensino médio; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que torna obrigatória a inclusão da tipagem sanguínea do fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado; Projeto de Lei do Deputado POTI JÚNIOR que institui a elaboração de campanhas permanentes de combate as drogas lícitas e ilícitas pelo Governo do Estado; Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA que cria o cargo público de provimento efetivo na função de engenheiro hospitalar; Projeto de Lei do Deputado ÁLVARO DIAS que cria o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos no Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a participação dos Conselhos de Classes em todas as fases dos concursos públicos do Estado; Projeto de Lei do Deputado GILSON MOURA que autoriza a criação de Centros Públicos de Recuperação para dependentes químicos; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO que dispõe sobre a concessão pelo Detran/RN de cartão especial de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e maiores sessenta

anos proprietários de veículos; e Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a regulamentação da carreira dos servidores da urgência médica. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, às dez horas, e uma Extraordinária, com o objetivo de apreciar Projetos de Resolução para a outorga de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de dezembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

### **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA AUTOCONVOCAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e nove dias do mês dezembro do ano de dois mil e nove, às dez horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA** e **LARISSA ROSADO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **RICARDO MOTTA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **POTI JÚNIOR**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **VIVALDO COSTA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JÚNIOR**, ausente o Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, com restrições do Deputado **FERNANDO MINEIRO** solicitando que se conste em Ata seu voto contrário ao Projeto de Lei Orçamentária/2010. Deputado **GUSTAVO CARVALHO** também solicitou para que fosse inserido na Ata seu voto contrário ao mencionado Projeto. Do **EXPEDIENTE**, constou: Ofício deste Poder Legislativo embasada no artigo 42, da Constituição Federal e artigo 2º, do parágrafo 3º, parte final do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Resolução 46/90, consolidada com determinação da Resolução 010/2003 requerendo Sessão Legislativa Extraordinária a partir do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e nove, para a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei que altera a Lei 7.105, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS(25%), pertencentes aos Municípios e dá outras providências; Mensagem Governamental 125/2009, que autoriza o Estado a prestar apoio financeiro aos Municípios nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, para compensar eventual redução da receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações(ICMS), e dá outras providências; Projeto de Lei que dispõe sobre as custas processuais, fundo de compensação dos registradores civis das pessoas naturais e taxa de fiscalização e dá outras providências; Projeto de Lei que institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado o auxílio-saúde e auxílio-alimentação e dá outras providências; Mensagem Governamental 127/2009 que aumenta o efetivo da polícia militar do Estado do rio Grande do Norte e dá outras providências. Deputado **GETÚLIO RÊGO**, em Questão de Ordem, voltou a fazer apelo ao Governo do Estado para que convoque os aprovados no último concurso da Polícia Militar, justificando a carência no setor de segurança do Rio Grande do Norte. Não havendo **ORADORES INSCRITOS** é facultada a palavra, mas não houve pronunciamentos. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar/GE, que aumenta o efetivo da polícia militar do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, com Emendas Aditivas 01 e 02, de iniciativa do Deputado **GILSON MOURA**. Em discussão: o Deputado **GILSON MOURA**, em entendimento, retirou a primeira Emenda no que se refere a atualização das tabelas constantes da iniciativa e destacou a importância desse Projeto para a categoria. Em seguida defendeu a aprovação da Emenda, na qual

revoga o artigo 6º. Deputado FERNANDO MINEIRO solicitou a leitura das Emendas, reconheceu o impacto desse Projeto para a Polícia Militar, saudou a categoria pela conquista e parabenizou o Governo do Estado pela iniciativa. Deputados LUIZ ALMIR, RICARDO MOTTA e MÁRCIA MAIA declararam voto favorável à matéria e externaram a satisfação pelo feito. Para encaminhar a votação a Deputada LARISSA ROSADO recomendou à Bancada votar a favor do Projeto e da Emenda. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA congratulou-se com a corporação da polícia militar pela conquista das melhorias e parabenizou aos Colegas Parlamentares pela disponibilidade em comparecer a esta Casa Legislativa a fim de apreciar as matérias objeto da pauta da autoconvocação. Em declaração de voto o Deputado NÉLTER QUEIROZ também se solidarizou com este Poder Legislativo pelo empenho e com o Governo do Estado pela sensibilidade ao encaminhar o Projeto. Em votação nominal: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Substitutivo do Deputado ROBINSON FARIA, WOBER JÚNIOR e Outros ao Projeto de Lei que altera a Lei 7.105, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os critérios de distribuição do produto da arrecadação do ICMS(25%), pertencentes aos Municípios e dá outras providências. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA fez um relato das negociações visando os devidos entendimentos para a implementação dessa matéria. Lamentou alguns momentos de politização durante o processo de elaboração, mas considerou que prevaleceu a harmonia e o consenso em favor dos Municípios prejudicados. Ressaltou a importância da participação da Prefeita da Capital, por não obstacular o processo de negociação; destacou o desprendimento do Deputado WOBER JÚNIOR e a colaboração de todos os Deputados no interesse de ajudar as Prefeituras do Estado. Discutiram a iniciativa o Deputado LUIZ ALMIR congratulando-se com o esforço do Deputado ROBINSON FARIA, mas se posicionou contrário a aprovação do Projeto e liberou à Bancada para a votação; Deputado GILSON MOURA parabenizou o Deputado ROBINSON FARIA pelo trabalho equilibrado em prol da aprovação do referido Projeto e anunciou seu voto contrário; Deputado WOBER JÚNIOR criticou a má distribuição tributária no país e parabenizou o Presidente desta Casa e a Governadora pelos entendimentos para promover a justiça fiscal; Deputado NÉLTER QUEIROZ congratulou-se com os Prefeitos, com o Deputado ROBINSON FARIA e com a Governadora; Deputado GUSTAVO CAVALHO felicitou os Deputados LUIZ ALMIR e WOBER JÚNIOR pela clareza em seus posicionamentos; Deputado FERNANDO MINEIRO teceu esclarecimentos a respeito do objetivo da matéria e defendeu a destinação dos recursos para área da educação; Deputada MÁRCIA MAIA enalteceu a importância da matéria e solidarizou-se com o Presidente deste Poder Legislativo pelo bom senso e saudou a postura da Prefeita Mícarla de Sousa; Deputado GETÚLIO RÊGO ressaltou a paciência do Deputado ROBINSON FARIA na condução desse processo de redistribuição de impostos, lamentou a falta de disposição política do Governo no sentido de colaborar com a iniciativa; declarou voto favorável ao Projeto e se posicionou contrário a Emenda do Deputado FERNANDO MINEIRO; Deputado JOSÉ ADÉCIO também declarou voto favorável ao Projeto e contrário a Emenda do Deputado FERNANDO MINEIRO; e Deputado RICARDO MOTTA solidarizou-se com o Presidente pela serenidade na condução do processo de negociação e se manifestou contrário a Emenda do Deputado FERNANDO MINEIRO. Em votação: O SUBSTITUTIVO FOI APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS DEPUTADOS LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, GILSON MOURA, POTI JÚNIOR, LARISSA ROSADO e PAULO DAVIM. Em votação a Emenda de autoria do Deputado FERNANDO MINEIRO, FOI REJEITADA, POR MAIORIA. Tendo em vista a aprovação do Projeto acima mencionado a Presidência submeteu a apreciação do Plenário a retirada de pauta da Mensagem Governamental 125/2009, que autoriza o Estado a prestar apoio financeiro aos Municípios nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, para compensar eventual redução da receita do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações(ICMS), e dá outras providências; no que foi acatado pelos Deputados. A Deputada LARISSA ROSADO voltou a fazer apelo a Presidência para que constasse na pauta da autoconvocação o Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação da rede de distribuição de água de Mossoró. Deputado NÉLTER QUEIROZ fez apelo ao Líder do seu Partido(PMDB), para que acatasse a solicitação da Deputada LARISSA ROSADO. Retomando a pauta: Projeto de Lei que institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado o auxílio-saúde e auxílio-alimentação e dá outras providências. Em votação: APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRÁRIOS DOS DEPUTADOS PAULO DAVIM e FERNANDO MINEIRO. Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado que versa sobre as custas processuais, emolumentos, fundos de compensação dos registros civis de pessoas naturais e taxa de fiscalização e dá outras providências. Deputado JOSÉ DIAS, em Questão de Ordem, pediu Destaque para o Artigo 49 e seus Parágrafos; no que foi acatado pela Presidência. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, considerou a matéria complexa e defendeu uma discussão mais aprofundada, alegando os efeitos do

impacto dessa iniciativa junto à sociedade. Por isso, sugeriu a suspensão da Sessão para debater a respeito do Projeto antes de apreciá-lo. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, sugeriu que o fato fosse comunicado ao Tribunal de Justiça, para que esse participasse da reunião em busca de um consenso para a aprovação da matéria. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, comungou com a proposta. A Presidência suspendeu a Sessão. Reaberta é retomada a discussão acerca do Projeto de Lei do Tribunal de Justiça do Estado que versa sobre as custas processuais, emolumentos, fundos de compensação dos registradores civis de pessoas naturais e taxa de fiscalização e dá outras providências. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO entende que o objetivo da matéria dificulta o acesso da população à justiça, tendo em vista o alto reajuste nas taxas cartoriais. Portanto, apresentou Emendas a fim de adequar os valores majorados aos projetos sociais e declarou voto contrário a aprovação do Projeto Original sem a aprovação das propostas de sua autoria. Deputado LUIZ ALMIR, em Questão de Ordem, inicialmente elogiou a postura do Presidente do Tribunal de Justiça e dos Senhores Desembargadores ao comparecer a esta Casa Legislativa para tecer maiores esclarecimentos a respeito do Projeto ora em discussão. Em seguida criticou veementemente o posicionamento do Deputado FERNANDO MINEIRO ao persistir com a apresentação e discussão de todas as Emendas individualmente. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem, repudiou a atitude do Deputado LUIZ ALMIR. Em votação: FOI APROVADO O PROJETO ORIGINAL, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO FERNANDO MINEIRO. Em Questão de Ordem o Deputado GETÚLIO RÊGO recriou a manifestação contrária do Deputado FERNANDO MINEIRO por considerar que, em sendo o autor de diversas Emendas não poderia opinar desfavoravelmente ao supracitado Projeto. Em discussão o Destaque ao Artigo 49 e seus Parágrafos, solicitado pelo Deputado JOSÉ DIAS, ao Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado. O autor da propositura justificou sua iniciativa. Para encaminhar a votação o Deputado GETÚLIO RÊGO fez uso da palavra enaltecendo o novo momento pelo qual passa o Poder Judiciário do Estado com a agilidade no atendimento dos serviços, a construção de Fóruns, a competência do Ministério Público, o envolvimento social, a capacitação profissional e a informatização. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados NÉLTER QUEIROZ e RICARDO MOTTA, parabenizando e solidarizando-se com o Tribunal de Justiça pelos avanços no setor. Em votação: APROVADO, POR UNANIMIDADE, O DESTAQUE SOLICITADO PELO DEPUTADO JOSÉ DIAS, PARA SUPRIMIR O ARTIGO 49 E SEUS PARÁGRAFOS. Em discussão: Emenda Modificativa do Deputado NÉLTER QUEIROZ que trata sobre o Fundo da Defensoria Pública, ao Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado, o qual dispõe sobre custas processuais. Deputado JOSÉ DIAS fez uso da palavra ressaltando a compreensão do Tribunal de Justiça quanto à destinação dos recursos objeto da Emenda. Em votação a Emenda Modificativa do Deputado NÉLTER QUEIROZ, FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE. Em discussão: Emenda Modificativa do Deputado GILSON MOURA e Outros que altera o Artigo 12, Parágrafo 1º, do Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado, que versa acerca de custas processuais. Deputado JOSÉ DIAS fez uso da palavra justificando seu posicionamento a favor da destinação dos recursos objeto da matéria, e declarou seu voto contrário a aprovação dessa Emenda. Deputado LUIZ ALMIR liberou a Bancada do Partido Verde(PV) para votar conforme o critério de cada membro. Deputado FERNANDO MINEIRO teceu considerações a respeito do objetivo da Emenda e declarou voto favorável. Deputado PAULO DAVIM defendeu e declarou seu apoio a Emenda. Deputado ÁLVARO DIAS considerou a Emenda pertinente e manifestou seu voto a favor. Deputado GETÚLIO RÊGO fez um relato sobre o processo de negociação com relação às Emendas do Deputado GILSON MOURA e externou seu posicionamento a favor dessa iniciativa. Deputado LUIZ ALMIR pede ao Deputado JOSÉ DIAS que retire Emenda da sua autoria para priorizar a de iniciativa do Deputado GILSON MOURA. Deputado JOSÉ DIAS entendeu que com a aprovação da Emenda do Deputado GILSON MOURA a da sua autoria fica prejudicada automaticamente, por isso, retirou a proposta. Em votação a Emenda Modificativa do Deputado GILSON MOURA e Outros que altera o Artigo 12, Parágrafo 1º, do Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado, que versa acerca de custas processuais: FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. Em discussão: Emenda Modificativa do Deputado GILSON MOURA que dá nova redação ao Parágrafo 3º, do Artigo 37 do Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado, que versa acerca de custas processuais. Em votação: APROVADA POR UNANIMIDADE. Em discussão: Emenda Modificativa do Deputado GILSON MOURA que dá nova redação ao Parágrafo 3º, do Artigo 12 do Projeto de Lei 220/2009 do Tribunal de Justiça do Estado, que versa acerca de custas processuais. Em votação: APROVADA POR UNANIMIDADE. Em discussão as Emendas do Deputado FERNANDO MINEIRO. O autor registrou a existência de três blocos de Emendas, as que modificam textos e as que incidem sobre a questão das tabelas, discutiu as proposições justificando seu entendimento, e retirou a Emenda de número

seis(06). Em votação: APROVADO, POR MAIORIA, O PRIMEIRO BLOCO DE EMENDAS, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO GETÚLIO RÊGO; E REJEITADAS, POR MAIORIA, OS SEGUNDO E TERCEIRO BLOCOS DE EMENDAS. Deputado GILSON MOURA, em Questão de Ordem, agradeceu e parabenizou o Governo do Estado pela convocação dos professores aprovados no último concurso. Deputado GETÚLIO RÊGO, também em Questão de Ordem, destacou a gestão do Desembargador Aécio Marinho a frente do Tribunal de Justiça. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA agradeceu a todos os Parlamentares pelo apoio durante o período Ordinário, bem como a participação na autoconvocação. Por fim, desejou aos telespectadores da TV Assembléia, aos servidores deste Poder Legislativo e familiares e aos Deputados, um ano novo repleto de paz e esperança. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 29 de dezembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA** e **GILSON MOURA**, Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTÔNIO JÁCOME** e **NÉLTER QUEIROZ**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PAULO DAVIM**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **VIVALDO COSTA**, **WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **GESANE MARINHO**(ausência justificada), **GETÚLIO RÊGO**(ausência justificada), **POTI JÚNIOR** e **WOBER JÚNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Não houve **EXPEDIENTE** a ser lido. Em Questão de Ordem o Deputado **GUSTAVO CARVALHO** sugeriu a inversão da Sessão, com o objetivo de apreciar a matéria em pauta. À Presidência o Deputado **ROBINSON FARIA** considerou pertinente a propositura e submeteu ao Plenário; no que foi acatada. Os **ORADORES INSCRITOS** declinaram da palavra. Anunciada a **ORDEM DO DIA** não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.167, de 8 de janeiro de 2009. Em discussão: o Deputado **FERNANDO MINEIRO** discorreu sobre o objetivo da iniciativa e apresentou a cópia do Decreto 6.958, de 24 de setembro de 2009, no qual atesta a inclusão da construção da Adutora Apodi-Mossoró no Programa de Aceleração de Crescimento(PAC), solicitado pelo Deputado **JOSÉ DIAS**. O Deputado entregou também o Termo de Habilitação para a contratação da obra e destacou os investimentos do Governo Federal em parceria com os Governos Municipais e Estaduais na área de saneamento e abastecimento de água no país. Com a palavra o Deputado **JOSÉ DIAS** agradeceu aos Colegas de Bancada pela compreensão com relação ao seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto, sem um conhecimento mais aprofundado a respeito. O Orador voltou a questionar que os recursos destinados a construção da Adutora, atenda as obras de distribuição da rede de abastecimento de água de Mossoró. Por fim, declarou seu voto contrário ao Projeto por entender que a obra de abastecimento de água de Mossoró extrai recursos destinados a construção da Adutora. Deputado **NÉLTER QUEIROZ**, em Questão de Ordem, solicitou agilidade na apreciação do processo. Ainda discutiram o Projeto o Deputado **JOSÉ ADÉCIO** acreditando na lisura da matéria e declarando o seu Parecer favorável na Comissão de Finanças e Fiscalização, após examiná-la exaustivamente. Recebeu apartes dos Deputados **RICARDO MOTTA** e **WALTER ALVES** relatando sobre a análise feita no Processo durante a

tramitação na mencionada Comissão e declarando o voto favorável a iniciativa. Deputado LUIZ ALMIR declarou o seu posicionamento a favor do Projeto na Comissão de Constituição e Justiça, e manifestou o apoio do seu Partido(PV) para a aprovação em Plenário. Deputada LARISSA ROSADO fez um relato do amplo debate nesta Casa Legislativa para esclarecer sobre o Projeto e agradeceu aos Parlamentares que integram as Comissões de Finanças e Fiscalização e de Constituição e Justiça, pela agilidade na conclusão da análise da matéria. Associaram-se ao discurso a Deputada MÁRCIA MAIA e o Deputado FERNANDO MINEIRO ratificando o apoio a aprovação do Projeto. Ainda se posicionaram a favor da matéria os Deputados LEONARDO NOGUEIRA e LAVOISIER MAIA. Em votação: APROVADO POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO JOSÉ DIAS. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 11 de janeiro de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas e trinta minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROBINSON FARIA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, ROBINSON FARIA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, RICARDO MOTTA e WOBBER JÚNIOR, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para a instalação da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Nona Legislatura. Por se tratar de Sessão de Instalação não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do estado Manoel Onofre Neto; Excelentíssima Senhora Controladora Geral da Cidade do Natal Regina Motta, representante da Excelentíssima Senhora Prefeita; Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas do Estado Conselheira Maria Adélia Sales; Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Diretor do Foro Ivan Lira de Carvalho; Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Edison Lawrence Mariath, representante do III Distrito Naval; Excelentíssimo Senhor Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada General de Brigada Paulo Sérgio Melo de Carvalho. A Presidência registrou e agradeceu as presenças dos Deputados Estaduais, nominando cada um presente ao Plenário. Saudou os Secretários de Estado, Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores e demais autoridades. A seguir registrou com satisfação a presença do Parlamento Mirim deste Poder Legislativo citando-os nominalmente. Em seguida o Deputado ROBINSON FARIA anunciou as presenças da Excelentíssima Senhora Governadora Vilma de Faria, do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Iberê Ferreira de Souza e do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Rafael Godeiro Sobrinho, no Gabinete da Presidência, designou uma Comissão formada pelos Deputados POTI JÚNIOR, MÁRCIA MAIA e NÉLTER QUEIROZ para acompanhá-los até o Plenário e suspendeu a Sessão, embasado no artigo 163, Inciso III, do Regimento Interno. Reaberta a Sessão o Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem o Hino Nacional. Após o feito a palavra foi facultada a Governadora para proceder à leitura da Mensagem Anual 001/2010-GAC. Com a palavra a Governadora inicialmente saudou os Parlamentares, as autoridades presentes, os membros do Parlamento Mirim e em seguida externou sua emoção em retornar a esta Casa Legislativa para a prestação de contas das ações de Governo nos últimos sete anos e as metas para o ano de 2010. Reconheceu e

agradeceu a parceria do Poder Legislativo na aprovação de Projetos importantes para o Rio Grande do Norte, o apoio do Vice-Governador e emocionada prestou homenagem póstuma ao ex-Secretário de Educação Ruy Pereira. O discurso foi feito por escrito e encontra-se anexado nesta Ata, na íntegra, bem como a referida Mensagem. Ato contínuo o Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem o Hino do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de fevereiro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 007, DE 2010  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

**R E S O L V E:**

**ADOTAR** no âmbito do Poder Legislativo Estadual, no que couber o disposto no Decreto nº20.866, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2008.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de janeiro de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

**PORTARIA Nº016/2010-GPAL**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2010.

**ROBINSON FARIA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

**PORTARIA Nº. 005/2010-PS**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Fevereiro 2010**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de Fevereiro de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 005/2010-PS

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	Álcir Araújo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	Álvaro Leonardo dias De Moraes	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
03	Antônio César da Costa	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	Antônio Delfino de Araújo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	Cezário Pedro Dantas	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
06	Edilson Leandro da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
07	Felipe Vitorino de Lima Jr.	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Francisco Ademildo da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	Gilberto da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	Janúncio Tavares Neto	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
11	João Serafim Lima	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
12	Joaquim Evaristo G. Neto	Ass. Parl. Nível Médio PL-02	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13	José Batista de Souza Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	José Francisco da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
15	José Josenildo de Lima	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
16	José Roberto de Souza	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	Juarez Ferreira Linhares	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
18	Kell Jorge do Nto. Veríssimo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19	Luíz Carlos Matias Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	Paulo Costa Júnior	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	Raimundo Marcos Rufino	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
22	Sérgio Pereira Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.800,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

**PORTARIA Nº. 006/2010-PS**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Fevereiro 2010**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de Fevereiro de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 006/2010-PS

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
05	Clidenor Duarte Da Silva	Ass. Parl. Nível Médio PL-02	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
07	Edmilson Salvador De Araújo	Motorista PL-03	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
09	Heraldo Venâncio Da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	Leonardo Bruno T. De Medeiros	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte  
CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ Nº. 00.028.986/0149-15.  
Processo Nº. 1726/2009.  
OBJETIVO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral em dois elevadores da Sede do Poder Legislativo.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica acordado entre as partes a supressão da Cláusula 9.1 do Contrato originário.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.120,00 (Hum Mil, Cento e Vinte Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3900 - Fonte -100  
VIGÊNCIA: De 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de aditivo conforme o art. 57, II da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.  
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de fevereiro de 2010.  
Assembléia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Primeiro Secretário - CONTRATANTE - ELEVADORES TLAS SCHINDLER S/A - Leandro Andrade - Atendimento Avançado /RN  
CONTRATADO - Testemunhas: Wellington dos Santos da Silva - CIC Nº. 067.389.4040-59, Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC Nº. 365.900.294-15

**ATO HOMOLOGATÓRIO /2010**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo Nº. 0131/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de fevereiro de 2010.

Deputado RICARDO MOTTA  
Primeiro Secretário

**ATO HOMOLOGATÓRIO /2010**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da dispensa de licitação constante do Processo Nº. 054/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de fevereiro de 2010.

Deputado RICARDO MOTTA  
Primeiro Secretário